

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO
BORTOLOTTO (AMBB) PARA O PERÍODO DE 2022-2024.**

A presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BORTOLOTTO, Sr^a.Elisabete Teresa Bortolotto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, convoca seus membros para inscrição de Chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria e do Conselho Fiscal desta associação, que ocorrerão em conformidade com as instruções dispostas no referido estatuto e no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada o dia 06/03/2022 das 8 horas as 12h no Salão Múltiplo Uso da Associação de Moradores do Bairro Bortolotto AMBB, cito a rua Severino Sachet, sem número, Bairro Bortolotto, Nova Veneza, Santa Catarina.

Art. 2º - Poderão votar e ser votados os membros efetivos aptos a voto, conforme estabelecido no Artigo 18 Parágrafos 1 e 2 do Estatuto desta Associação.

Art. 3º - A votação se destina a eleger chapas completas e independentes para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 4º - As inscrições das chapas serão feitas junto à atual secretária, a Sr^a Edinéia Letícia Aléssio Gava, cito a Rua das Missões,nº083,Bairro Bortolotto, Nova Veneza, Santa Catarina mediante o preenchimento de requerimentos específicos a partir do lançamento deste edital. Serão aceitas inscrições de chapas até o período de 120 (cento e vinte) horas, antes das eleições com homologação das chapas inscritas.

Art. 5º -Serão considerados eleitos os integrantes da Chapa que obtiver maior número de votos, seja para a Diretoria, seja para o Conselho Fiscal. Em caso de chapa única será procedida eleição por aclamação.

Art. 6º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Fiscal em vigência.

Nova Veneza, 06 de fevereiro de 2022.

Associação de Moradores do Bairro Bortolotto
Presidente em exercício